

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2459/2014

DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DOS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo, Ismael Rodrigo Dias e Rodolfo Emílio Tadday, para efetuar inspeção médica nos servidores: CARINE MULLER KLEBER, matrícula nº 481, RG 6086745251, cargo estatutário de Educadora Infantil; PAULO RICARDO FETZNER, matrícula nº 212, RG 6030213356, cargo estatutário de Operador de Máquina Rodoviária; VERA FRANKE DE SOUZA, matrícula nº 111, RG 3018166599, cargo estatutário de Monitora de Creche, a fim de avaliar o estado de saúde dos mesmos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE JUNHO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.